

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

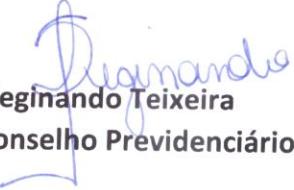
ATA CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº012/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sede Administrativa do Instituto Água Clara Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, do Conselho Previdenciário e do Conselho Fiscal. Após os cumprimentos iniciais, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que a reunião tinha como finalidade principal a apresentação, discussão e deliberação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, a qual seria submetida à aprovação do Conselho Previdenciário e, posteriormente, encaminhada à Secretaria de Previdência. Foi informado que a referida política foi elaborada com apoio da assessoria especializada, sendo apresentada na reunião pelo Sr. Whyldson, a partir de informações subsidiadas pela gestão do Instituto, tendo passado por revisões e ajustes antes de sua apresentação final aos Conselhos, com o objetivo de garantir conformidade técnica, legal e atuarial. Na sequência, foram apresentados o cenário econômico vigente e os fundamentos da política, destacando-se a manutenção da taxa SELIC em 15% ao ano, patamar historicamente elevado, o que favorece a rentabilidade dos investimentos previdenciários, embora traga impactos negativos para a economia real e para os tomadores de crédito. Informou-se que, para o exercício de 2026, a expectativa do mercado é de uma redução gradual da taxa SELIC, embora o Comitê de Política Monetária tenha optado por manter a taxa no nível atual no último período. Foi apresentada a meta atuarial para 2026, fixada em 5,66% ao ano acrescidos do IPCA, destacando-se que, no exercício de 2025, a meta já havia sido atingida antes mesmo do encerramento do exercício, fato relevante considerando que, nos últimos cinco anos, a meta atuarial havia sido cumprida apenas uma vez. Em relação à estratégia de alocação dos recursos, foi informado que o Instituto mantém perfil conservador, com aproximadamente 90% do patrimônio aplicado em renda fixa, distribuído majoritariamente em títulos públicos federais e fundos referenciados em IMA e CDI, sendo que mais de 50% do patrimônio total encontra-se aplicado diretamente em títulos públicos, considerados de menor risco. A exposição à renda variável permanece limitada e controlada, representando aproximadamente 6,77% do patrimônio, aplicada exclusivamente por meio de fundos de ações e fundos multimercados, sem realização de aplicações diretas em bolsa de valores. Também foi mencionado que há pequena parcela de investimentos no exterior, vinculados à variação do dólar, sempre respeitando os limites legais e prudenciais estabelecidos na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

política de investimentos. Durante a reunião, foram debatidos aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos e ao compliance, ressaltando-se a importância da qualificação técnica de gestores, conselheiros e membros de comitês, bem como a necessidade de atuação prudente diante de episódios recentes envolvendo instituições financeiras no mercado nacional, reforçando-se que o Instituto Água Clara Previdência adota critérios rigorosos de credenciamento e mantém política conservadora de investimentos. Foi esclarecida ainda a política de manutenção de reserva financeira de curto prazo, destinada a garantir o pagamento regular de aposentadorias e pensões, considerando eventuais atrasos nos repasses do ente patrocinador, sendo informado que a reserva atual é de aproximadamente sete milhões de reais, aplicada em ativos de alta liquidez. Discutiu-se a possibilidade futura de implantação de empréstimos consignados previdenciários, prevista na Política de Investimentos, observados os limites legais, especialmente o percentual máximo de cinco por cento do patrimônio do Instituto, ressaltando-se que eventual implementação dependerá de regulamentação específica, estrutura operacional adequada e deliberação dos Conselhos competentes. Foram tratados ainda outros assuntos, entre eles a necessidade de reenquadramento e revisão de proventos de aposentados em razão de alteração legislativa ocorrida em fevereiro de dois mil e vinte e quatro, envolvendo seis segurados com direito à paridade, com correção monetária pelo IPCA acrescida de juros legais, bem como informações relativas ao pagamento da folha do décimo terceiro salário com recursos da taxa de administração, incluindo os valores pagos e o saldo remanescente, além da necessidade de planejamento quanto à realização de concurso público, diante do aumento no número de aposentadorias e da redução do quadro de servidores ativos. Após os esclarecimentos e debates, a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 foi submetida à apreciação, sendo aprovada pelos Conselhos, autorizando-se seu encaminhamento à Secretaria de Previdência, nos termos da legislação vigente, ressalvada a possibilidade de revisões futuras em caso de alterações relevantes no cenário econômico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.


Seginando Teixeira
Conselho Previdenciário


Fatima Sueli Meira
Conselho Fiscal

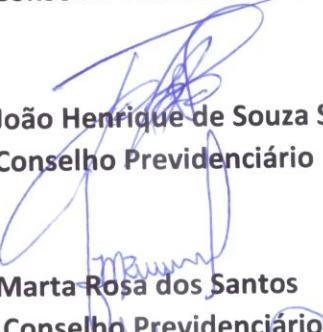
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

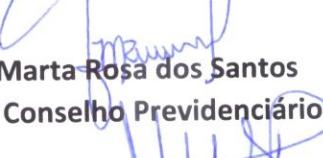
Prefeitura Municipal de Água Clara

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

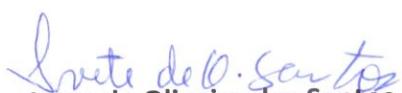

Degmar de Paula Moreira
Conselho Previdenciário

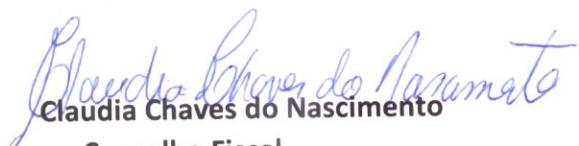

Lucas Marques Sotolani
Conselho Previdenciário

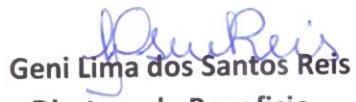

João Henrique de Souza Silva
Conselho Previdenciário


Marta Rosa dos Santos
Conselho Previdenciário


Seni Proença Muniz das Neves
Assessora Técnica Previdenciária


Ivete de Oliveira dos Santos
Conselho Fiscal


Claudia Chaves do Nascimento
Conselho Fiscal


Geni Lima dos Santos Reis
Diretora de Benefício


Cleberton Luis Carlos Corrêa
Diretor Financeiro


Bruno Henrique Mantovani Baldissera
Diretor Presidente
Água Clara – MS